



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº23/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa RSM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de lei 23/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa RSM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

A empresa encontra-se sediada no Município desde 24/07/2013 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para implementação de um Centro de Distribuição no Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Os lotes são localizados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, com o total de 8.702,55m², de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de aviamentos, importação e exportação de produtos para indústria de confecção.

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de fevereiro de 2024 emitiu parecer favorável .

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

